



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA  
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA N° 013/2023.

Itapororoca, 20 de fevereiro de 2023.

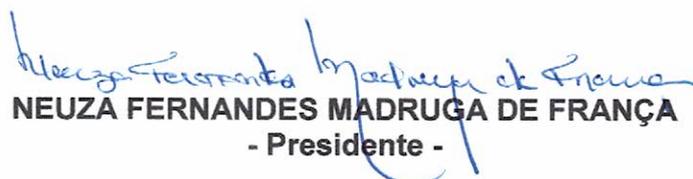
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Cidadã, Constituição do Estado da Paraíba, Lei Orgânica Municipal – Lei nº 07/1978, bem como a resolução que trata do Regimento Interno desta Casa Legislativa – Resolução nº 040/2008

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º:** Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, a partir de 23 de Fevereiro de 2023, ao servidor do cargo efetivo desta Casa Legislativa, ocupante da função de Auxiliar Administrativo e do Controle Interno, a senhora **CLAUDIA MARIA NASCIMENTO CORDEIRO**, referente o período de trabalho de 01/01/2022 a 01/01/2023.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, ESTADO DA PARAÍBA, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2023.

  
NEUZÁ FERNANDES MADRUGA DE FRANÇA  
- Presidente -